



Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.300/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 59 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de que seja ordenado transporte exclusivo para as pessoas que forem nos hemocentros fazer doação de sangue.

Justificativa:

Sabemos que não há substituto para o sangue humano. Só a doação pode salvar vidas em casos onde os hospitais precisam repô-lo, como para cirurgias, tratamento em pacientes com câncer e com doença renal crônica. Sem contar em casos de acidentes e catástrofes naturais. Por isso, mais do que captar um doador, é preciso proporcionar tratamento digno e respeitoso a ele.

Muitos painenses dizem não estar dispostos a fazer novas doações porque muitas vezes saíram daqui por volta das três horas da manhã chegando em Divinópolis por volta de seis horas da manhã e saindo de lá por volta de dezenove horas, ocasião em que os veículos da Prefeitura retornam de Belo Horizonte passando para apanhar os doadores em Divinópolis. Hoje, na viagem para Passos ocorreu fato semelhante. O veículo da Prefeitura saiu de Pains com atraso, deixou os doadores em Passos e foi a São Sebastião do Paraíso. Alguns doadores sentiram-se mal e ficaram longas horas esperando o transporte de retorno a Pains.

Pedimos ao Sr. Prefeito que olhe com atenção para este problema fácil de ser resolvido, bastando para isso boa vontade e respeito as pessoas que literalmente estão se doando.

Pains, 15 de setembro de 2014.


Michel Cristian dos Santos
Vereador

APROVADO em única discussão

por Sua Exa. o Vereador

Sala das Sessões 15/09/2014

Ass. 
Presidente